



gk

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Gabinete do Vereador Sebastião Magalhães de Sena
Rua Barão do Rio Branco, 30 - CEP.39.740-000

Guanhães - Estado de Minas Gerais

A Comissão de
Serviços Públicos ou
Municipais
Sala das Sessões 21/06/99

PROJETO DE LEI N° 013 / 99

PRESIDENTE

Sebastião Magalhães de Sena - DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica denominada RUA JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, a atual RUA QUATRO (4), situada e localizada nesta cidade de Guanhães, MG, no BAIRRO SANTA TEREZA, tendo a referida seu inicio na Rua de acesso ao Cristo Redentor mencionado Bairro.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei a Certidão de Óbito para comprovação da exigência contida na Lei Orgânica Municipal artigos 259/263.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de junho de 1.999

Sebastião Magalhães de Sena

Sebastião Magalhães de Sena
Vereador

JUSTIFICATIVA

JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, natural de SABINÓPOLIS, MG, veio para GUANHÃES em meados de 1.941, tendo aqui chegado e optado pela implantação de um COMÉRCIO de gêneros alimentícios e outros e mais tarde contraiu matrimônio com a Sra. Maria Flor de Maio Ribeiro, com quem teve 12 filhos, os quais, na data de hoje prestam relevantes serviços a Guanhães nas diversas áreas, dentre elas, Judiciário, Educação, Comercial, Empresarial e outros.

Ao apresentar o presente PROJETO DE LEI, espero pôr parte da Comissão Competente, fazer uma análise criteriosa quanto da emissão do PARECER, confirmando a presente proposta, denominando a atual Rua QUATRO do BAIRRO SANTA TERESA o nome de JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, que faleceu nesta cidade, no dia 20 de janeiro de 1.968, sendo sepultado no Cemitério local, onde até a presente data seus restos mortais ainda descansam

No momento em que se propõe retribuir através de uma HOMENAGEM PÓSTUMA aquele reconhecimento de GRATIDÃO, com certeza, a aprovação do presente projeto de LEI por parte da Câmara Municipal, virá proporcionar aos Familiares de JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, a alegria de ver o NOME de um ENTE QUERIDO figurando em uma das RUAS de Guanhães, como um reconhecimento de GRATIDÃO do seu povo, através da Câmara Municipal.

Sebastião Magalhães de Sena

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Geispinete do Vereador Sampaio Madalena de Serra

Rua Barão do Rio Branco, 30 - CEP. 39.740-000

Guanhães - Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI N° 03/99

DE DEDICACAO A AIRES DE LIMA

Encaminhado ao Poder Executivo, para que seja apreciado, de acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade de Guanhães.

Artigo 1º - Esta sessão da Câmara Municipal de Guanhães, no dia 22 de Agosto de 1999, aprovou o projeto de Lei nº 13/99, que aprova a dedicação da Praça da República ao Dr. AIRES DE LIMA, que faleceu no dia 10 de Junho de 1999.

Parecer da comissão de Serviços Pubblicos
de Municipais aprovou ao projeto
de Lei de nº 13 / 99

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado,
somos FAVORÁVEIS a sua aprovação
e nesta data o devolvemos a MESA DIRETÓRA
para as considerações finais

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Guanhães, aos 22 de agosto de 1999

Jair Mello Presidente
François Gomis de Morais Membro
Silvino Pileio Guedes Membro